



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 360/2024

Adolfo Amílcar, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 10 de setembro de 2024, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos**, para a realização das Festas de Santa Luzia, na freguesia de Penafiel, entre os dias 10 e 16 de setembro, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Vias condicionadas: Travessa de Santa Luzia, Rua Monte Crasto/ Cidade do Entroncamento, Rua Santa Luzia, Rua da Saudade, (EN 15), Rua Eng. Matos (EN 106) e Rua São Martinho de Moázeres, nos dias 10 a 16 de setembro, das 09h00 às 18h00, para a montagem e desmontagem das iluminações festivas; do dia 12 de setembro, das 09h00 às 18h00, de dia 16 de setembro, com corte total da Travessa da Rua de Santa Luzia e Rua São Martinho de Moázeres; dias 13 e 14 de setembro, das 13h00 às 03h00, do dia seguinte e dia 15 de setembro das 10h00 às 00h01 do dia seguinte.**

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 10 de setembro de 2024

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 17-06-2024)

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),